

ATA DA 433ª SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTICIPANTES: Economistas JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – Presidente da Sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, AVENILSON GOMES DA TRINDADE, WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, WILSON CARDOSO e ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES. Presente também, a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA**

DA 433ª SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO: Às dezesseis horas e vinte minutos do dia catorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), através de videoconferência, o Conselheiro Presidente do CORECON-RO, economista João Batista Teixeira de Aguiar, iniciou os trabalhos da Quadringentésima Trigésima Terceira Sessão Plenária Virtual do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos.

1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência: Conselheiro Efetivo Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira. Em votação, a justificativa de ausência, foi aprovada por unanimidade do plenário. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Aprovação da Ata 432ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 29 de novembro de 2021, em ambiente virtual. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Informes da Presidência do CORECON-**

RO: 2.2.1 – Realização de Live em comemoração aos 35 Anos de Instalação do Corecon em Rondônia, realizada no dia 10 de dezembro de 2021. O presidente agradeceu o apoio dos conselheiros e colaboradores do CORECON-RO na realização do evento. A live contou com a apresentação das palestras: 1) Lei do Superendividamento: O papel do economista na reinserção dos consumidores superendividados na economia. Palestrante: Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa. Mediador: Economista: Avenilson Gomes da Trindade; 2) Superendividamento das Famílias: Impactos no desenvolvimento da economia brasileira. Palestrante: Economista: Nayara Fernanda Nunes dos Santos. Mediador: Economista: Marcelo Henrique de Lima Borges; 3) Cooperativa de Crédito: Oportunidade para o Desenvolvimento e a Importância do Crédito Responsável. Palestrante: Economista: Oberdan Pandolfi Ermita. Mediador: Economista: Francisco Aroldo Vasconcelos. O evento contou com a participação de economistas, representantes de importantes instituições do Estado, acadêmicos do curso de Economia e sociedade em geral; **2.2.2 – Criação, na estrutura organizacional do CORECON-RO da Secretaria Executiva** com competência de administração e gestão financeira do CORECON-RO, juntamente com o presidente. O presidente informou que a iniciativa se deu após uma conversa com o Vice Presidente do conselho propondo uma pequena mudança na estrutura organizacional do CORECON para criação e um cargo executivo, sem remuneração, para auxiliar os gestores principalmente na gestão financeira, com acompanhamento mais de perto da execução orçamentária da Autarquia. O cargo deverá ser exercido por um conselheiro afetivo, em caráter honorífico.

Com a palavra, o conselheiro e vice-presidente, Avenilson Gomes da Trindade ressaltou que a sugestão do cargo ser exercido por um conselheiro, é para que seja inserida uma terceira pessoa na gestão. É uma espécie de assessoria não remunerada, um apoio executivo. Não será um ordenador de despesa e sim um ponto de apoio, uma assessoria. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi sugerido uma nova reunião para elaboração e regulamentação da competência e do cargo executivo; **2.3. Informes dos Conselheiros:** Proposta encaminhada pelo conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira - Requerimento para a criação e a participação do Corecon/RO na Câmara dos Conselhos Profissionais das Ciências Sociais e Gerenciais (Encaminhada para próxima plenária); **2.6 - Informes das Comissões 2021 do CORECON/RO:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA.** **3.1- Definir o** Conselheiro Efetivo com registro mais antigo, para presidir a plenária de posse e representar o CORECON/RO no período de vacância da Presidência. Conforme Regimento Interno, no período compreendido entre o término do mandato de Presidente e Vice-Presidente e a posse dos novos dirigentes, o Corecon será legalmente representado pelo Conselheiro Efetivo com registro mais antigo, integrante dos terços remanescentes de seu Plenário. O CORECON/RO será representado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, registro no CORECON/RO sob o nº 001. Aprovado por unanimidade do Plenário; **3.2- Recesso Natalino** - De 21/12/2021 a 05/01/2022. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.3 - PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:** **3.3.1 - Processo nº 001/2018/CORECON-RO**, de 04 de janeiro de 2018 – Interessado: Econ. Mauro Leonardo Calixto da Cruz - Assunto: Solicita cancelamento de registro em razão de permanência no exterior. Relatado pelo Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e homologado por unanimidade do Plenário; **3.3.2- Processo nº 019/2018/CORECON-RO**, de 28 de fevereiro de 2018 – Interessado: Econ. Dimarcy Menezes de Oliveira - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro, por não exercício da profissão, e Remissão dos Débitos existentes. Relatado pelo Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e homologado por unanimidade do Plenário; **3.3.3 - Processo nº 046/2018/CORECON-RO**, de 06 de agosto de 2018 – Interessado: Econ. Silvio Ricardo de Lima Silva - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Não exercício da profissão. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e homologado por unanimidade do Plenário; **3.3.4 - Processo nº 076/2018/CORECON-RO**, de 29 de setembro de 2018 – Interessado: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CORECON-RO. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros INDEFERINDO o pedido, tendo em vista a alteração de natureza jurídica da requerente não ter alterado os objetivos originais em que se inclui atividade de cunho econômico, inerentes à profissão do economista e de entidades de economia, conforme previsto na Legislação vigente. O presidente pediu vistas do processo e informou que irá buscar subsídios consultando como o registro de instituições com a mesma finalidade está sendo processado em outros Regionais, para o caso da EMATER recorrer da

78 decisão do colegiado. Após uma breve discussão sobre o assunto, o processo foi retirado da
79 votação e aguarda manifestação da presidência do CORECON-RO; **3.3.5 - Processo nº**
80 **088/2018/CORECON-RO**, de 31 de outubro de 2018 – Interessado: Econ. Jorge Alberto
81 Muraro Tonel- Assunto: Solicita Cancelamento de Registro por não exercício da profissão.
82 Relatado pelo Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e
83 homologado por unanimidade do Plenário; **3.3.6 - Processo nº 013/2019/CORECON-RO**, de
84 20 de março de 2019 – Interessado: Econ. Tereza Maria Freitas Couto - Assunto: Solicita
85 Cancelamento de registro por desemprego permanente e não exercício da profissão, e
86 remissão dos débitos existentes, por falta de recurso financeiro. Relatado pelo Conselheiro
87 Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e homologado por unanimidade do
88 Plenário; **3.3.7 - Processo nº 021/2019/CORECON-RO**, de 29 de março de 2019 –
89 Interessada: Econ. Nizia Cleonice Agulhari Gutierrez Moreira - Assunto: Solicita
90 Cancelamento de registro com efeitos retroativos. Relatado pelo Conselheiro Marcelo
91 Henrique de Lima Borges, com parecer favorável ao cancelamento do registro. Quanto à
92 remissão do débito, solicita que a requerente apresente cópia da Declaração do Imposto de
93 renda, para que seja analisado pelos conselheiros. O presidente passou a palavra para a
94 Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo, que informou que este Regional
95 encaminhou notificação de cobrança para a requerente após o recebimento se manifestou
96 dizendo que em 2009 foi entregue na Delegacia do CORECON/RO em Ji-Paraná sua
97 documentação, juntamente com o original do diploma, para o cancelamento de registro por
98 não exercício da profissão. Alega, ainda, que a documentação entregue em mãos para a
99 secretária do sr. João Bartolomeu Kluska, foi extraviada. Fiz busca na pasta de registro da
100 requerente, porém não localizei nenhum pedido de cancelamento ou documento equivalente.
101 No dia 07 de fevereiro de 2013, esta Autarquia encaminhou o Ofício nº
102 011/2013/CORECON-RO, solicitando cópia do Protocolo de entrega da documentação
103 informada pela requerente no e-mail, assegurando prazo de 15 dias a partir do recebimento do
104 Ofício, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, porém não foi apresentado e o ofício não foi
105 atendido, conforme consta no processo em epígrafe. Após uma breve discussão sobre o
106 assunto, os conselheiros solicitaram providências em relação ao relato de extravio declarado
107 pela economista requerente e que o processo seja retirado da votação até apuração do caso. É
108 preciso ouvir a pessoa que foi citada ou o Conselho acaba reconhecendo o direito da
109 requerente sobre o extravio. Finalizaram solicitando que seja encaminhado um ofício, com
110 cópia do e-mail da requerente, ao economista citado pela mesma, João Bartolomeu Kluska,
111 solicitando manifestação sobre o recebimento da documentação, conforme alegação da
112 requerente. Conceder prazo para a resposta, conforme determina a Legislação, tendo em vista
113 a necessidade de prosseguir com o processo. **3.3.8 - Processo nº 162/2019/CORECON-RO**,
114 de 13 de dezembro de 2019 – Interessado: Econ. Edilson Brasil Maio - Assunto: Solicita
115 Suspensão de Registro por Desemprego. Em 02 de dezembro de 2020, o requerente solicitou a
116 prorrogação da Suspensão. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com

24ª Região

parecer favorável a suspensão e prorrogação da suspensão do registro, compreendendo o período de: 13/12/2019 a 02/12/2021. Homologado por unanimidade do Plenário; **3.3.9 - Processo nº 041/2020/CORECON-RO**, de 24 de setembro de 2020 – Interessado: Francisco de Matos - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Não exercício da profissão. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.10 - Processo nº 048/2020/CORECON-RO**, de 06 de novembro de 2020 – Interessada: Econ. Francisca de Fátima Ribeiro Melo - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.11 - Processo nº 049/2020/CORECON-RO**, de 02 de março de 2020 – Interessada: Jeane Cristina de Melo Pinto - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Desemprego Permanente. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.12 - Processo nº 051/2020/CORECON-RO**, de 20 de novembro de 2020 – Interessada: Lucélia Pontes de Menezes - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.13 - Processo nº 053/2020/CORECON-RO**, de 11 de dezembro de 2020 – Interessado: Econ. Manoel Nunes Vieira - Assunto: Solicita Registro Ativo com Desconto em função da idade. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.14 - Processo nº 054/2020/CORECON-RO**, de 18 de dezembro de 2020 – Interessado: Eclair Jacó Escher - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.15 - Processo nº 002/2021/CORECON-RO**, de 06 de janeiro de 2021 – Interessada: Econ. Eny Vidal Rodrigues - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Não exercício da profissão. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.16 - Processo nº 003/2021/CORECON-RO**, de 22 de janeiro de 2021 – Interessada: Márcia dos Santos Costa - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.17 - Processo nº 004/2021/CORECON-RO**, de 29 de janeiro de 2021 – Interessado: Econ. Luis Eduardo dos Santos Rios- Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Não exercício da profissão. Relatado pelo Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.18 - Processo nº 009/2021/CORECON-RO**, de 10 de fevereiro de 2021 – Interessado: Sandro Roberto da Silva Santos - Assunto: Solicita Suspensão de Registro – Desemprego. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.19 - Processo nº 010/2021/CORECON-RO**, de 11 de março de 2021 – Interessado: Econ. Antônio Elson Portela - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro - Não exercício da profissão. Relatado

=====

156 pelo Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges, com parecer favorável e aprovado por
157 unanimidade do plenário; **3.3.20 - Processo nº 019/2021/CORECON-RO**, de 20 de abril de
158 2021 – Interessada: Econ. Ivone Massotti de Farias - Assunto: Solicita Cancelamento de
159 Registro – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com
160 parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.21 - Processo nº**
161 **022/2021/CORECON-RO**, de 03 de maio de 2021 – Interessado: CORECON-RO – Assunto:
162 Concessão de Suprimento de Fundos. Relatado pela Comissão de Tomada de Constatas com
163 parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.22 - Processo nº**
164 **026/2021/CORECON-RO**, de 10 de maio de 2021 – Interessado: Econ. José Vicente Ramos
165 Pontes - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro – Aposentadoria. Relatado pelo
166 Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado por
167 unanimidade do plenário; **3.3.23 - Processo nº 028/2021/CORECON-RO**, de 09 de julho de
168 2021 – Interessado: Econ. Manoel Moraes Gonsalves Neto - Assunto: Solicita Cancelamento
169 de Registro – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com
170 parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.24 - Processo nº**
171 **035/2021/CORECON-RO**, de 30 de julho de 2021 – Interessado: Econ. Jadir Rafael Bolanha
172 de Aguiar – Assunto: Transferência de registro para o CORECON-RR. Homologado por
173 unanimidade do plenário; **3.3.25 - Processo nº 036/2021/CORECON-RO**, de 24 de agosto
174 de 2021 – Interessado: Econ. José Pereira Filho - Assunto: Solicita Cancelamento de Registro
175 – Aposentadoria. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer
176 favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.3.26 - Processo nº**
177 **037/2021/CORECON-RO**, de 10 de setembro de 2021 – Interessada: Econ. Maria do
178 Socorro Silva Chiecco - Assunto: Solicita Registro Ativo com Desconto em função da idade.
179 Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável e aprovado
180 por unanimidade do plenário; **3.3.27 - Processo nº 047/2021/CORECON-RO**, de 18 de
181 novembro de 2021 – Interessado: Econ. Daniel Trajano Diniz - Assunto: Cancelamento de
182 Registro por falecimento, ocorrido em 29/01/2021. Homologado por unanimidade do
183 plenário; **3.3.28 - Processo nº 049/2021/CORECON-RO**, de 02 de dezembro de 2021 –
184 Interessada: Econ. Maria Elena Pereira Malheiros - Assunto: Solicita Transferência de
185 Registro do CORECON-RS para o CORECON-RO. Encaminhando, previamente, por e-mail
186 aos conselheiros e homologado por unanimidade do plenário; **3.3.29 - Processo nº**
187 **055/2021/CORECON-RO**, de 14 de dezembro de 2021- Interessado: Hugo Henrique de
188 Lima Amaral – Assunto: Solicita registro definitivo. Encaminhando, previamente, por e-mail
189 aos conselheiros e homologado por unanimidade do plenário. **4. PAUTA**
190 **COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS**
191 **EXPEDIDAS: Ofício nº 057/2021/CORECON-RO**, de 30 de novembro de 2021 –
192 Encaminhado ao COFECON - Assunto: Encaminha processo nº 040/2021/CORECON/RO;

=====
193 **Ofício nº 058/2021/CORECON-RO**, de 30 de novembro de 2021 – Encaminhado ao
194 COFECON - Assunto: Encaminha processo nº 042/2021/CORECON/RO; **Ofício nº**
195 **059/2021/CORECON-RO**, de 01 de dezembro de 2021 – Encaminhado ao Setor de Registro
196 do CORECON/RS - Assunto: Informa transferência de registro da economista Maria Elena
197 Pereira Malheiros para o CORECON/RO; **Ofício Convite nº 060/2021/CORECON-RO**, de
198 07 de dezembro de 2021 – Encaminhado ao Diretor Superintendente do SEBRAE/RO, Sr.
199 Daniel Pereira - Assunto: Convite para participar da Live em Comemoração aos 35 Anos de
200 Instalação do CORECON-RO; **Ofício nº 061/2021/CORECON-RO**, de 13 de dezembro de
201 2021 – Encaminhado ao economista Oberdan Pandolfi Ermita - Assunto: Agradecimentos
202 pela participação como palestrante no evento alusivo aos 35 Anos de Instalação do
203 CORECON em Rondônia; **Ofício nº 062/2021/CORECON-RO**, de 13 de dezembro de 2021
204 – Encaminhado ao economista Otacílio Moreira de Carvalho Costa - Assunto:
205 Agradecimentos pela participação como palestrante no evento alusivo aos 35 Anos de
206 Instalação do CORECON em Rondônia; **Ofício nº 063/2021/CORECON-RO**, de 13 de
207 dezembro de 2021 – Encaminhado à economista Nayara Fernanda Nunes dos Santos -
208 Assunto: Agradecimentos pela participação como palestrante no evento alusivo aos 35 Anos
209 de Instalação do CORECON em Rondônia; **Ofício nº 064/2021/CORECON-RO**, de 13 de
210 dezembro de 2021 – Encaminhado ao economista Avenilson Gomes da Trindade - Assunto:
211 Agradecimentos pela participação como mediador no evento alusivo aos 35 Anos de
212 Instalação do CORECON em Rondônia; **Ofício nº 065/2021/CORECON-RO**, de 13 de
213 dezembro de 2021 – Encaminhado ao economista Marcelo Henrique de Lima Borges -
214 Assunto: Agradecimentos pela participação como mediador no evento alusivo aos 35 Anos de
215 Instalação do CORECON em Rondônia; **Ofício nº 066/2021/CORECON-RO**, de 13 de
216 dezembro de 2021 – Encaminhado ao economista Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira-
217 Assunto: Agradecimentos pela participação como mediador no evento alusivo aos 35 Anos de
218 Instalação do CORECON em Rondônia; **Ofício nº 067/2021/CORECON-RO**, de 13 de
219 dezembro de 2021 – Encaminhado à economista Vanessa Cruz de Souza - Assunto:
220 Agradecimentos pela contribuição como Mestre de Cerimônia, em evento alusivo aos 35
221 Anos de Instalação do Corecon em Rondônia; **Ofício nº 068/2021/CORECON-RO**, de 13 de
222 dezembro de 2021 – Encaminhado ao Diretor Superintendente do SEBRAE/RO, sr. Daniel
223 Pereira - Assunto: Agradecimentos pela participação na abertura do evento alusivo aos 35
224 Anos de Instalação do Corecon em Rondonia; **Ofício nº 069/2021/CORECON-RO**, de 13 de
225 dezembro de 2021 – Encaminhado ao Superintendente do Banco da Amazônia em Rondônia,
226 sr. Diego Brito Campos - Assunto: Agradecimentos pela participação na abertura do evento
227 alusivo aos 35 Anos de Instalação do Corecon em Rondonia; **Ofício nº**
228 **070/2021/CORECON-RO**, de 13 de dezembro de 2021 – Encaminhado ao Representante do
229 Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRC/RO, sr. João Marcos Machado de
230 França - Assunto: Agradecimentos pela participação na abertura do evento alusivo aos 35
231 Anos de Instalação do Corecon em Rondonia. **5. OUTROS ASSUNTOS.** Conselheiros

24ª Região

encerrando o mandato em 31/12/2021: Efetivos - Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Marcelo Henrique de Lima Borges e João Batista Teixeira de Aguiar. Suplentes - Denise Ton Tiussi e Adriana Campos Silva Vidal. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, Economista João Batista Teixeira de Aguiar, agradeceu a participação de todos, agradeceu o apoio e suporte recebido dos conselheiros durante o exercício e solicitou que todos, sobretudo os que tomarão posse em janeiro, que ajudem o Conselho, pois o Conselho é resultado de um trabalho de dedicação. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, catorze de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR
Presidente

SIRLENE ROCHA DE MELO
Secretária da Sessão